DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Errata	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Comunicados	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.664, de 25 de março de 2019.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício n°. 094/2019, de 18 de março de 2019, protocolado sob o nº. 3423/2019, de 20/03/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de candidato para os cargos de Técnico em Farmácia e Psicólogo;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico em Farmácia e 02 (duas) vagas para o cargo de Psicólogo, a saber:

I – TÉCNICO EM FARMÁCIA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	013428	LETICIA DE SOUZA AZEVEDO	24,00
2º	010227	MARIA EDUARDA DE FARIA LIMA OLIVEIRA	22,00

II – PSICÓLOGO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
3º	014619	ISABELA CRISTINA DOS REIS ALMEIDA	28,00
4º	010890	CAMILA GOMEZ MENDES DA SILVA	27,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 313/2019

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o disposto no Artigo 49 do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2.017, que estabelece que a Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por cinco (05) membros que deverá monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVO

Art. 1.º nomear a servidora abaixo relacionada para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público de 2019, em substituição a servidora Daiana de Oliveira;

II – DANIELA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA NUNES, RG 32.584.037-4, Assistente Social, Padrão “P”.

Art. 2.º Revogar a Portaria nº.119/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Jales-SP, 21 de março de 2019.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 314/2019

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o disposto no Art. 20, inciso IX, do Decreto nº. 7.105, de 25 de setembro de 2.017, que estabelece que será designado um Gestor que deverá ser Servidor Público Estável da área vinculada ao termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVO nomear a servidora abaixo relacionada como Gestora atual das Parcerias do Chamamento Público da Assistência Social, em substituição a Servidora Meire Kelly de Souza dos Santos:

– DAIANA DE OLIVEIRA, RG 45.432.997-0, Assistente Social, Padrão "P".

Art. 2.º Revogar a Portaria nº.118/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Jales-SP, 21 de março de 2019.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de retificação – Processo nº. 15/19 – Pregão Eletrônico nº. 07/19. Objeto: Aquisição de materiais de uso médico, enfermagem e ambulatorial a ser entregues de forma parcelada durante o exercício de 2.019. Data para cadastramento das propostas até as 08h00min do dia 10 de abril de 2.019. A Retificação encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, situada a Rua 05 – 2266 – Centro nesta cidade, no site www.jales.sp.gov.br e ou no site do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000 Ramais 3033 e 3056. Jales/SP, 22 de março de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Errata

Prefeitura do Município de Jales

Errata – Processo nº. 97/17 – Pregão Presencial nº. 42/17 – Em publicação realizada no Diário Oficial do Município de Jales - Edição nº358 na página 31, no dia 12 de março de 2019, onde se lê: Assinatura: 24/02/19, leia-se: Assinatura: 22/02/19. Jales/SP, 25 de março de 2019. Divisão de Licitações, Compras e Materiais.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/19 – Contrato nº. 09/17 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: José Barbosa de Assunção – Objeto: Prorrogação por mais 12 meses de locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº. 197 – Jardim Samambaia destinado á instalação da Delegacia da Policia Federal – Vigência: 26/02/20 – Valor: R$ 101.641,92 – Processo n°. 14/17 – Dispensa de Licitação n°. 02/17.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 02/19 – Contrato nº. 77/18 – Assinatura: 10/03/19 – Contratado: AEA Engenharia e Meio Ambiente LTDA – EPP – Objeto: Prorrogação do contrato de execução da implantação da 2ª etapa da 2ª Vala do Aterro Sanitário municipal de resíduos domiciliares – Vigência: 09/05/19 –Processo nº. 37/18 – Tomada Preço nº. 2/18.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Comunicados

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições do Art. 32, §1º e § 2º da Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como o Decreto Municipal nº 7.105, de 27 de setembro de 2017, CERTIFICA QUE: foi publicado no dia 14 de março de 2019, o extrato da justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público para a execução dos Serviços de Saúde para atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual Múltipla ou com Autismo; Que transcorrido o prazo de 05 dias úteis contados a partir da publicação do Extrato, NÃO HOUVE impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, convoca a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, para que, no prazo de 15 (cinco) dias, apresente (3) três cópias do plano de trabalho e a documentação exigida no caput dos Artigos 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, c/c o Art. 26 do Decreto nº 7.105/2017. Jales – SP, 25 de março de 2019. Nilcemara Veroneis Rossini – Comissão de Seleção.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA 28/03/2019 (5ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

FABRICIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho do FUNDEB

- Biênio 2017/2019 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA 26/03/2019 (3ª Feira)

HORÁRIO: 17H30MIN

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

ELIANA MARCIA MAGRI DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

- BIÊNIO 2017/2019 -
